



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 038 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE DISPENSA Nº 00003/2025**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos. Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA Nº 00003/2025.**

Ato contínuo, determino ainda que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, na forma abaixo descrita e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO A SER CONTRATADO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL, INCLUINDO A CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS, ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL.

FAVORECIDO:

43.472.238 RONDINELLY RAMON DE SOUZA SILVA.

CNPJ: 43.472.238/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Salgado de São Félix/PB, 25 de fevereiro de 2025

JOSEFA DA PAZ SILVA
Vereadora Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 038 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL, INCLUINDO A CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS, ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00005/2025 - 25.02.25 - 43.472.238 RONDINELLY RAMON DE SOUZA SILVA - R\$ 13.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 038 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE
SALGADO DE SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o princípio da independência dos Poderes, bem como a autonomia administrativa do Poder Legislativo previsto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa em disciplinar o funcionamento das atividades e serviços públicos nas Repartições Públicas do Poder Legislativo de Salgado de São Félix;

CONSIDERANDO os dias que acontecem as festividades carnavalescas no Município e a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.607/2002 não prevê o Dia de Carnaval como feriado nacional, nem tampouco é feriado deste Estado e Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB nos seguintes dias:

- I. 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)
- II. 3 de março de 2025 (segunda-feira véspera de carnaval);
- III. 4 de março de 2025 (terça-feira de carnaval);
- IV. 5 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas);

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSEFA DA PAZ SILVA
Presidente da Câmara